



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

*Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais
2ª. Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia*



PROCESSO Nº: 1058701

NATUREZA : DENÚNCIA

**DENUNCIANTE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE COLETA, LIMPEZA E
INDUSTRIALIZAÇÃO LIXO DE MINAS GERAIS - SINDILURB**

ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RODEIRO

ANO DE REFERÊNCIA: 2019

Tratam os autos de Denúncia formulada pelo Sindicato das Empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo de Minas Gerais – SINDILURB, em face do Processo Licitatório nº 004/2019, Pregão Presencial nº 003/2019, Registro de Preços nº 003/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Rodeiro, que teve por objeto o registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos hospitalares, por um período de 12 (doze) meses.

De acordo com a análise técnica de fls. 438 a 445.

Encaminhamos os presentes autos Ministério Público de Contas.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2020

Adelaide Maria Bittencourt Pinto Coelho
Coordenadora da 2ª CFOSE – TC 2047-5